



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE FRANCISCO MORATO**

Utilidade Pública
Municipal- Lei 524/82
Estatual- 6785/90
Federal – Decreto 94.054

Inscrições
CNPJ – 50.529.726/0001-94
CEBAS – 225.048/82

Plano de Trabalho Para Atuação no ano de 2023

Serviço de Assistência Médica – SAME

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

Nome: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Francisco Morato

Endereço: Rua Almeida Nogueira, 44 – Centro – Francisco Morato – SP

Cep: 07910-150

Telefones: (11) 4488-2827/ (11) 4488-0070

E-mail: apaefm@apaefranciscomorato.org.br; coordsocial@apaefranciscomorato.org.br

CNPJ: 5.529.726/0001-94

CNES: 5883873

CEBAS: 225.048/82

Registros nos Conselhos:

Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS): 05-02/1998;

Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente (CMDCA): 02/1997;

Municipal da Saúde (CMAS):

Conselho Municipal de Direito da Pessoa com Deficiência (CMDPCD):

Utilidade Pública:

Municipal – Lei nº 524/82

Federal – Lei nº 9405

Responsáveis Legais

Presidente: Sra. Paula Rosa de Jesus

Diretora Financeira: Sra. Tereza Moitinho



**Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Francisco Morato**

Tel: (011) 4488-0070 / 4488-2827 | E-mail: apaefm@apaefranciscomorato.org.br
Rua Almeida Nogueira, Nº 44, Centro, Francisco Morato – SP – CEP: 07910-150



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
APAE DE FRANCISCO MORATO**

Utilidade Pública
Municipal - Lei 524/82
Estadual - 6785/90
Federal - Decreto 94.054

Inscrições
CNPJ - 50.529.726/0001-94
CEBAS - 225.048/82

2. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

O Estatuto Social da APAE de Francisco Morato discorre em seu 9º artigo das seguintes finalidades:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seis ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a) Título do Projeto

Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação e reabilitação na área da saúde.

b) Período de Execução: 8 meses

c) Identificação do Objeto

Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, residentes no município de Francisco Morato.

d) Meta: Atender pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor.



Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Francisco Morato

Tel: (011) 4488-0070 / 4488-2827 | E-mail: apaemg@apaefranciscomorato.org.br
Rua Almeida Nogueira, Nº 44, Centro, Francisco Morato - SP - CEP: 07910-150



APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 994/2023

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO - "APAE FRANCISCO MORATO"

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde, destinado às pessoas com deficiência intelectual e múltipla, transtorno do espectro autista e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor que necessitam de atendimento de habilitação e reabilitação na área de neurologia adulto e infantil, Avaliação de Fisioterapia, Avaliação de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, Serviços de Reabilitação nas áreas de Fisioterapia Neurológica, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional e gaiola de habilidades, pelo período de 08 (oito) meses.

DAS ANÁLISES NO PLANO DE TRABALHO.

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela entidade apresenta todos os elementos pertinentes a parceria pretendida e dão clareza na execução de trabalho, podendo, ser considerada apta e aprovada.

b) Da viabilidade de sua execução:

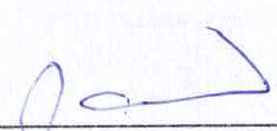
O Plano de Trabalho apresentado demonstra viabilidade de execução.

*A parceria será fiscalizada pela Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no âmbito do SAME/FM.

CONCLUSÃO

Das análises, concluímos que a execução da proposta apresenta todos os elementos pertinentes à parceria pretendida o que permite uma fiscalização efetiva.

Francisco Morato, 18 de Abril de 2023.



LUCIANO ANTOGNETTI GREGÓRIO
COORDENADOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Gestor